



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 297/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

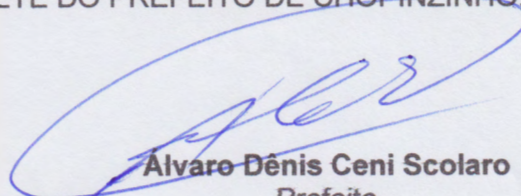
RESOLVE:


Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Artigos 121, 122 e 123 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matricula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Keiti Sabrina Gobetti	1569-5	04/07/2016	23/01/2017
Keiti Sabrina Gobetti	1569-5	25/04/2017	16/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1408 de 28/07/2017 Pg. 20